



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.880, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001*

Janaúba, 12/02/26

[Assinatura]

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA BECO O,
LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, DE
RUA VITALINO CRISÓSTOMOS DE
VASCONCELOS.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina-se de Rua Vitalino Crisóstomos De Vasconcelos, rua localizada no Bairro Boa Vista, que tem seu início na rua Salviana Caldas e término na rua M.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba – MG, 12 de fevereiro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 154/2025

Autoria: Wiris Carlos Lopes – Vereador de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" – 2025 a 2028

Seção de Legislação